

CORPOS DESMENTIDOS: uma leitura metapsicológica da exploração sexual infanto-juvenil na ilha de Marajó

DISAVOWED BODIES: A metapsychological reading of child and adolescent sexual exploitation on Marajó island

Eduarda Negromonte Bayer da Cunha¹
Karen Nascimento de Albuquerque²

RESUMO: A exploração sexual infanto-juvenil na Ilha de Marajó (PA), cujos índices de estupro infantil são 2,5 vezes superiores à média nacional, mesmo diante da subnotificação, constitui o fenômeno central deste estudo. Essa violência evidencia um quadro de vulnerabilidade social marcado pelo silenciamento da criança e pelo desmentido de sua experiência. O artigo propõe uma leitura metapsicológica, articulando os conceitos ferenczianos de desmentido e desmentido social à noção winnicottiana de ambiente suficientemente bom, cuja falha crônica configura uma dupla violência: a do agressor e a do meio social. A metodologia consiste em análise documental de reportagens, documentários e do filme MANAS (2024). Os resultados indicam que o desmentido social intensifica o sofrimento psíquico e perpetua o ciclo de silenciamento.

Palavras-chave: Psicanálise; Desmentido Social; Exploração Sexual Infanto-juvenil; Ambiente Suficientemente Bom; Corpo Político.

ABSTRACT: The sexual exploitation of children and adolescents on Marajó Island (PA), where rates of child rape are two and half times the national average despite underreporting, constitutes the central phenomenon of this study. This violence reveals a context of social vulnerability marked by the silencing of children and the disavowal of their experience. The article proposes a metapsychological reading, articulating Ferenczian concepts of disavowal and social disavowal with Winnicott's notion of a good enough environment, whose chronic failure produces a double violence: that of the aggressor and that of the social environment. The methodology consists of documentary analysis of reports, documentaries, and the film *MANAS* (2024). The results indicate that social disavowal intensifies psychic suffering and perpetuates the cycle of silencing.

Keywords: Psychoanalysis; Social Disavowal; Child and Adolescent Sexual Exploitation; Good Enough Environment; Political Body.

INTRODUÇÃO

De acordo com o boletim epidemiológico sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, publicado pelo Ministério da Saúde do Brasil (2024), 202.948 denúncias de casos foram feitas no período de 2015 a 2021. Entre essas notificações, 83.571 das violências sexuais sofridas foram contra crianças e 119.377 contra adolescentes. É válido pontuar que para o presente artigo, adotamos o marcador etário utilizado pelo Ministério da Saúde para

¹ Psicóloga clínica e mestranda no PPGPSI na Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: psi.eduardanegromonte@gmail.com

² Psicóloga clínica e mestranda no PPGPSI na Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: psi.karenalbuquerque@gmail.com

essas fases do desenvolvimento humano, compreendendo, assim, a criança como o sujeito entre zero a nove anos e adolescente a partir dos 10 aos 19 anos. Ainda segundo esse levantamento, o local com maior incidência dessas violências é a residência das vítimas, aproximadamente 70% dos casos. Os autores dos abusos são majoritariamente do sexo masculino, aproximadamente 60%, e são conhecidos ou familiares das crianças ou adolescentes que, de maneira predominante, são compostas pelo sexo feminino. Contudo, o boletim epidemiológico sugere que pode existir uma subnotificação dos casos ocorridos contra os meninos, tendo em vista os estereótipos de gênero ou ainda a descredibilização de que garotos sofrem dessa violência.

Em termos conceituais, a violência sexual é caracterizada quando uma ou mais pessoas, em posição de poder impõem-se ao outro podendo utilizar coerção, força física, intimidação, drogas ou armas, obrigando o indivíduo a vivenciar interações de cunho sexual, para fins lucrativos, de vingança ou qualquer outra intencionalidade (Brasil, 2024). O abuso sexual, por sua vez, é qualquer tipo de abordagem sexual direcionada a criança ou adolescente, sendo considerada um subtipo de violência sexual. Assim como a exploração sexual, que se configura a partir do uso com finalidade sexual de crianças e adolescentes, almejando o retorno financeiro, através de registros de abusos e compartilhamentos desses conteúdos, tráfico humano e turismo com intenção sexual. Toda forma de comercialização desse corpo infanto-juvenil. Além disso, cabe pontuar que criança e adolescente não se prostituem ou atuam em pornografia, o que há é a exploração sexual em suas variadas formas de abuso (Vieira *apud* Brasil, 2024). Pois envolve crianças que não possuem condições psíquicas de consentimento, frequentemente inseridas nessas redes a partir de experiências prévias de abuso intrafamiliar (Drummond, 2025).

Isto posto, o ponto de partida deste trabalho é a realidade da Ilha de Marajó, no Pará, uma região marcada pela herança colonial, pela abolição tardia e pela ausência estrutural do Estado. Esses fatores históricos produziram um território de desamparo, em que a pobreza, o isolamento geográfico e a carência de serviços públicos se tornam evidentes e afetam diretamente a exploração sexual infanto-juvenil na Ilha de Marajó (PA) (Jesus; Cobacho, 2024), cujos índices de estupro infantil são 2,5 a 3 vezes superiores à média nacional, mesmo diante da subnotificação (Rudnitzki; Menezes, 2024), constitui o fenômeno central deste estudo. Uma prática frequente, essa violência evidencia um quadro de vulnerabilidade social marcado pelo silenciamento da criança e pela invalidação de sua experiência. A escolha do

tema se deu pela repercussão atual que a temática de exploração sexual na Ilha de Marajó recebeu, a despeito de ser algo que acontece há bastante tempo, e que ocorre em várias outras regiões do nosso país. Mas, à luz da visibilidade, nos trouxe o interesse nesse tema, tendo em vista os dados disponíveis para análise, como documentários e o filme baseado em pesquisas e relatos pessoais de cidadãos marajoaras. Contudo, é importante ressaltar que esse recorte investigativo não implica que a população marajoara concorde ou compactue com essas práticas; trata-se apenas de uma análise a partir desse contexto específico.

Assim, vale explicitar que a exploração sexual não se restringe a uma classe social específica, afetando a todas. Contudo, há uma maior incidência entre pessoas socioeconomicamente mais vulneráveis, tendo em vista a desigual distribuição de renda, a negligência do Estado em áreas específicas, com destaque para as com maior distanciamento do centro da capital e os descumprimentos das políticas sociais. Outros marcadores como ser uma pessoa não-branca, ser do gênero feminino e pobre, se inserem dentro da lógica perversa do racismo estrutural e da misoginia. Inspirados em Frantz Fanon, Faustino e Lippold (2023) argumentam que o capitalismo, racismo e o colonialismo são dimensões indissociáveis de uma mesma estrutura. O racismo, longe de ser apenas um preconceito, é um dispositivo ontológico que define quem é reconhecido como humano e portanto, sujeito. O indivíduo ocidental, que se apresenta como universal, nasce de uma exclusão: o sujeito que se proclama humano é o homem branco europeu, enquanto os povos colonizados são reduzidos à condição de objeto ou ainda meios de produção. Essa estrutura de desumanização, que Fanon descreve como um “decaimento ontológico”, se apresenta fortemente na comunidade marajoara alva de exploração de suas terras, fauna, flora e os ilhéus que não podemos deixar de enfatizar, são majoritariamente descendentes dos povos nativos daquela região, portanto, sujeitos vítimas da colonização, escravização e sua lógica objetual e desumanizante.

Desse modo, a exploração sistemática da mão de obra desses sujeitos, assim como de seus corpos e a ineficácia das políticas públicas refletem um projeto de alimentação e manutenção dessa estrutura, de pessoas que se beneficiam das condições, muitas vezes, precárias para acúmulo de riquezas através de pessoas vulnerabilizadas, afetando a estrutura socioeconômica e fortalecendo a rede de tráfico sexual extremamente presente na região norte do Brasil. Isto é, na região amazônica, há um elevado índice de extrema pobreza, com isolamento geográfico, dificuldade de acesso a serviços básicos como saúde, educação

e segurança, que favorecem a perpetuação desse mercado sexual e o exercício da pedofilia (Cabral et al., 2025). É válido pontuar que, segundo Laplanche e Pontalis (2001), a pedofilia trata-se de uma organização psíquica perversa relacionada com a sexualidade, na qual o infante ocupa esse local de objeto fetiche do desejo e alvo de pulsões sexuais que estão para além do objetivo do interlúdio do coito e que provocam gozo.

E é importante nomear de maneira explícita: além da exploração, estamos falando de pedofilia. Não se pode suavizar esse termo. Há um fetichismo que incide sobre o corpo infantil, transformado em objeto de gozo, e um circuito de repetição que revela não só a desigualdade social, mas também uma economia psíquica perversa, que encontra terreno fértil na vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes, com destaque para aqueles em áreas remotas que se encontram ainda mais suscetíveis ao abuso e exploração sexual. Além disso, crianças e adolescentes submetidas a essas práticas sofrem com o estigma social, possuem uma maior dificuldade para suas reintegrações sociais e recuperações, tornando-se um ciclo difícil de romper (Cabral et al., 2025). Este artigo propõe uma leitura metapsicológica desse fenômeno, articulando os conceitos ferenczianos de desmentido e desmentido social à noção winnicottiana de ambiente suficientemente bom. A falha crônica desse ambiente no contexto marajoara potencializa a violação, configurando uma dupla violência: a do agressor direto e a do meio social. Nesse cenário, a mercantilização histórica do corpo feminino e infanto-juvenil, exemplificada nas chamadas “meninas balseiras”, revela os entrelaçamentos entre gênero, racismo estrutural e heranças coloniais. O corpo emerge, assim, como território violado e desprotegido, marcado pela cumplicidade do ambiente.

Para essa leitura, a fundamentação teórica articulada aos achados dentro do filme MANAS (2024), que constrói uma narrativa sensível e contundente sobre a exploração sexual infanto-juvenil na Ilha de Marajó, tomando como eixo a trajetória de Marcielle, conhecida como Tielle, uma adolescente de 13 anos inserida em um contexto marcado por múltiplas formas de violência estrutural, familiar e simbólica. Vivendo com os pais e irmãos em uma periferia ribeirinha, a protagonista cresce em um ambiente no qual a precariedade material, a desigualdade de gênero e a ausência de políticas públicas configuram um cenário de vulnerabilidade crônica. A ausência da irmã mais velha, Claudinha, que deixa a família aos 19 anos, para se vincular a um homem que circulava pelas rotas fluviais da região, funciona como elemento estruturante da narrativa. A partida da irmã opera como ruptura das idealizações infantis de Tielle e inaugura um processo de amadurecimento precoce, no

qual a jovem passa a reconhecer que o destino reservado às meninas de sua comunidade é atravessado por exploração, submissão e silenciamento. Tal percepção a leva a um movimento ambivalente: por um lado, a tentativa de proteger a irmã mais nova; por outro, o enfrentamento da engrenagem violenta que rege tanto sua família quanto o coletivo feminino local.

Com a chegada da puberdade, Tielle é incentivada pela mãe a vender açaí nas balsas que transitam pela região. Esse trabalho, apresentado como estratégia de sobrevivência, converte-se rapidamente em espaço de exploração sexual, naturalizada pelos adultos e pelas próprias mulheres da comunidade. A violência sofrida nas balsas espelha aquela vivenciada no âmbito doméstico, onde o pai ocupa a posição de agressor, submetendo a filha a abusos e assédios. O filme evidencia, assim, a continuidade entre violência privada e violência pública, desmontando a falsa separação entre lar e espaço social. De forma didática, o longa explicita como diferentes instituições contribuem para a manutenção desse sistema: a escola, que suprime conteúdos de educação sexual; a igreja, cujo discurso reforça a preservação da família a qualquer custo; e a própria comunidade feminina, cujas mulheres, também marcadas pela violência transgeracional, tratam os abusos com resignada naturalidade. Esse conjunto de silenciamentos configura um verdadeiro pacto coletivo de desmentido social, no qual a violência é reconhecida, mas não simbolizada nem enfrentada.

O ponto de inflexão da narrativa ocorre quando uma das irmãs assassina o pai. Esse gesto, simultaneamente literal e simbólico, rompe com a lógica da passividade, deslocando as personagens da posição exclusiva de vítimas. A cena provoca um debate ético complexo: o ato pode ser lido tanto como tentativa desesperada de libertação quanto como repetição da própria lógica da violência, evidenciando os limites entre justiça, vingança e reparação em contextos onde o Estado e o laço social falham. A fala da diretora Marianna Brennand reforça essa leitura ao afirmar que, embora a história esteja situada em um contexto geográfico e socioeconômico específico, ela fala a mulheres de diferentes realidades (Drummond, 2025). Ao acompanhar o despertar de Marcielle e sua busca por liberdade, o filme ultrapassa o caráter local e denuncia a universalidade da violência de gênero, evidenciando que a experiência marajoara é a expressão radical de uma estrutura social mais ampla. Dessa forma, MANAS (2024) se apresenta tanto como denúncia social como também narrativa que explicita os efeitos psíquicos do desmentido, da falha ambiental e da transmissão transgeracional da violência. Articulando ficção e realidade, a análise será

conduzida não só a partir do filme, que mobiliza a arte como forma de representação da vida, mas também incorpora recortes de documentários, artigos e reportagens. Esses materiais são utilizados como fragmentos do real, permitindo acessar narrativas e imagens que expressam modos de produção do sofrimento psíquico e social, bem como as condições históricas e simbólicas que sustentam a violência analisada.

O problema de pesquisa deste artigo consiste em compreender de que modo a exploração sexual infanto-juvenil na Ilha de Marajó se sustenta como um fenômeno estrutural, silenciado, articulando a violência do agressor direto à falha do meio social em proteger e reconhecer o sofrimento da criança e do adolescente. Investiga-se como o desmentido social, ancorado em condições históricas de abandono estatal, pobreza, herança colonial, racismo estrutural e desigualdades de gênero, intensifica o sofrimento psíquico, impede a simbolização do trauma e favorece a mercantilização do corpo infanto-juvenil. A pesquisa interroga, ainda, os limites do ambiente suficientemente bom, os efeitos subjetivos do trauma não reconhecido - como o falso self e a repetição transgeracional da violência - e os desafios clínicos e éticos de uma psicanálise politicamente implicada, capaz de operar em uma clínica ampliada e territorial como via de reparação simbólica.

Esse trabalho se propôs analisar, através de material bibliográfico, os efeitos da falha ambiental, do desmentido intersubjetivo diante da exploração sexual infanto-juvenil na ilha de Marajó. Assim, tendo como objetivos específicos: Analisar o desmentido e a falha ambiental na produção e perpetuamento da violência através do silenciamento no contexto marajoara. Compreender os efeitos subjetivos da exploração sexual em contextos de vulnerabilidade. Refletir sobre a psicanálise como prática clínico-política, pode sustentar a nomeação do traumático e recolocar o sujeito no campo do desejo e dos direitos.

1. MÉTODO

A Psicanálise ultrapassa o estatuto de uma teoria, constituindo-se também como método e técnica. Ao tratar da pesquisa em Psicanálise, é fundamental considerar que o analista deve, além de organizar e compartilhar suas investigações, refletir criticamente sobre sua própria prática (Pohl, 2018). Nessa perspectiva, uma Psicanálise apolítica e desvinculada do social se opõe a tal criticidade, pois implica desconsiderar o campo social no qual o material analisado se insere. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de

compreender a Psicanálise a partir de seu caráter interdisciplinar, considerando a interseccionalidade de marcadores como classe social, raça e gênero. Para ultrapassar os limites da clínica restrita aos consultórios particulares e resgatar uma Psicanálise politicamente implicada e socialmente engajada, torna-se fundamental o reconhecimento das vulnerabilidades político-sociais das populações que se propõe a escutar. Tal reconhecimento possibilita a constituição de um novo campo de elaborações transferenciais e contratransferenciais (Pachecho-Ferreira; Mendes, 2022), no qual o sofrimento é compreendido em sua dimensão integral. Nessa perspectiva, esse artigo se debruça sobre fragmentos da realidade social, à luz da clínica ampliada, nos quais o sofrimento psíquico se manifesta e se organiza, através do método de análise clínica. A análise inclui reportagens, documentários, artigos acadêmicos e o filme *MANAS* (2024), de Marianna Brennand, que permitem acessar narrativas, discursos e imagens que expressam modos de produção e manutenção do sofrimento de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade extrema, como o da exploração sexual no Marajó.

A leitura psicanalítica desses materiais é conduzida pela via da metapsicologia, tomando a escuta clínica como referencial interpretativo. Tal escolha metodológica sustenta-se na compreensão de que o inconsciente se manifesta também nos discursos sociais, nos silêncios, nas repetições e nos mecanismos de desmentido que atravessam essas produções. Desse modo, o material documental é tratado não como dado objetivo a ser generalizado, mas como suporte para a investigação dos impasses subjetivos e sociais que estruturam o sofrimento psíquico. Para essa análise, o material teórico e bibliográfico será destrinchado nos seguintes tópicos: 1.A Falha do Ambiente Suficientemente Bom no Contexto Marajoara: De Meninas Balseiras ao Falso Self; 2.O Desmentido e a Produção do Traumático: A Dupla Violência entre o Íntimo e o Social 3. A Psicanálise como Prática Clínico-Política: Escuta Territorial e a Nomeação do Traumático.

2. A FALHA DO AMBIENTE SUFICIENTEMENTE BOM NO CONTEXTO MARAJOARA: de meninas balseiras ao falso self

A partir da teoria de amadurecimento de Winnicott, compreende-se que os sujeitos não dispõe de integração psíquica suficiente para reconhecer os objetos como externos a si nas etapas iniciais da vida. Nesse estágio primitivo não há uma diferenciação clara entre o Eu e o não-Eu; essa separação é uma capacidade adquirida, e depende de condições

ambientais favoráveis (Fulgencio, 2022). Portanto, o desenvolvimento saudável dos indivíduos não se realiza de forma autônoma, mas se constrói na relação com um ambiente facilitador, que inicialmente é representado pela figura do cuidador suficientemente bom, aquele que se adapta ativamente às necessidades do bebê (Oliveira; Antúñez, 2021). Assim, considerando que os primeiros estágios da vida são decisivos para a constituição da personalidade e do desenvolvimento psíquico, a relação cuidador-bebê configura a base das necessidades humanas fundamentais. Essa configuração emerge nas fases mais primitivas, mas permanecem, de diferentes formas, ao longo de toda a vida. Quando o ambiente oferece condições suficientemente boas, o *self* tende a se organizar de maneira mais unitária, permitindo que o sujeito estabeleça relações com objetos externos, com os outros e com o mundo de forma criativa e espontânea (Dias, 2017). Essa perspectiva confere à teoria do amadurecimento um papel central para compreensão das falhas emocionais precoces, bem como na problematização das condições ambientais disponibilizadas às crianças, favorecendo reflexões tanto sobre a atuação clínica quanto sobre a formulação de políticas preventivas em saúde mental.

Considerando o estado de não-integração dos bebês, Winnicott ressalta que esse estágio é marcado por uma solidão essencial, visto que o Eu ainda não está constituído e se diferenciando do outro. Essa condição nunca é totalmente superada, mesmo com o amadurecimento. Entretanto, quando o processo de integração se desenvolve de forma suficientemente boa, o sujeito adquire a capacidade de transitar entre esse isolamento e a relação com o outro. Para isso, considerando que a dependência em relação ao outro é total nas fases iniciais da vida, o bebê depende de um ambiente facilitador que sustente sua existência física e psíquica (Dias, 2021). Nesse contexto, os cuidadores primários são aqueles que exercem a função de introduzir o indivíduo no campo da cultura, favorecendo uma vivência integrada do existir ao oferecer as primeiras condições de atribuir sentido às experiências vividas. Isso pois, a capacidade de fazer sentido não é inata, precisando ser inicialmente desempenhada, instruída e sustentada através do cuidado (Figueiredo, 2007). Entre as funções essenciais do cuidado, destacam-se o *holding* (sustentação) e o *containing* (continência). O *holding* garante continuidade, previsibilidade e segurança, enquanto a função continente possibilita a transformação psíquica ao receber e elaborar as angústias primitivas do bebê, devolvendo-as de forma suportável. A ausência dessas funções compromete o sentimento de existência e o senso de realidade, inicialmente em sua

dimensão somato-psíquica e, posteriormente, nas dimensões identitárias e simbólicas (Figueiredo, 2007).

A constituição do self exige considerar a indissociabilidade entre soma e psique. A existência humana é essencialmente psicossomática, e o ego inicial é um ego corpóreo, organizado a partir da elaboração imaginativa das funções corporais. Essa integração psique-soma só se consolida quando sustentada por cuidados suficientemente bons (Dias, 2017). Falhas excessivas podem levar a mente a funcionar como um falso lugar de residência da psique, promovendo dissociações e desordens psicossomáticas como tentativa defensiva de preservar algum grau de integração (Silva; Lima; Barbosa, 2014). Segundo Figueiredo (2007), as modalidades de cuidado, como acolher, reconhecer e questionar, precisam atuar em equilíbrio dinâmico, sustentadas pela presença em reserva do cuidador, que protege o espaço potencial necessário à criatividade, ao brincar e ao pensar. Entretanto, os cuidados acontecem em contextos marcados por crises e fragilidades. Nesses cenários, a presença de quem cuida pode se tornar distante e pouco afetiva, especialmente quando os cuidadores estão preocupados com a própria sobrevivência emocional e material. Soma-se a isso o desgaste desses agentes, que muitas vezes recorrem a práticas automáticas e repetitivas como forma de defesa diante do não-sentido.

À luz da formulação de Figueiredo (2007), as situações apresentadas nas reportagens e documentários revelam um grave comprometimento das modalidades de cuidado justamente em contextos atravessados por pobreza extrema, abandono estatal e precarização dos vínculos familiares. Quando um morador, ao ser questionado sobre a falta de alimentos, responde de forma resignada “falta, né? Somos pobres” (Domingo Espetacular, 2024)(8:30), essa fala não se restringe a uma constatação material, mas evidencia um modo de existência no qual a carência se naturaliza e organiza precocemente a inserção das crianças na lógica da sobrevivência. Nesse cenário, a infância é atravessada por exigências adultas, levando meninos e meninas a participar da economia familiar, seja por meio da coleta de açaí, da venda de produtos regionais ou da circulação em balsas e embarcações, em um território marcado pela ausência de políticas públicas eficazes (Jesus; Cobacho, 2024). É nesse contexto que se insere a prática das chamadas “meninas balseiras”, termo local que designa crianças e adolescentes que se aproximam de navios e balsas inicialmente para vender mercadorias, mas que acabam sendo capturadas por uma dinâmica de exploração sexual mediada pela miséria, pela fome e, muitas vezes, pela

participação ou anuência de adultos responsáveis (Jesus; Cobacho, 2024). A troca de alimentos, pequenas quantias de dinheiro ou combustível por práticas sexuais revela um ambiente em que a função de cuidado se encontra esvaziada, substituída por respostas automáticas à urgência da sobrevivência.

Mesmo quando há intervenção institucional, como no caso de uma menina de 13 anos encontrada pelos repórteres sozinha na balsa, que já havia sido retirada de uma balsa aos 11 anos pela polícia e identificada na época como vítima de violência sexual (1:50) a resposta se limitou a advertências formais à família, sem alterações estruturais nas condições de vida que sustentam a repetição dessas situações (Cidade Alerta, 2024). Tal cenário contribui para a normalização da intrusão, explicitada na fala de uma moradora ao afirmar que “é normal os pais entregarem os filhos, aos 14 e 15 anos, nas mãos de homens mais velhos” (Domingo Espetacular, 2024)(1:35), indicando um ambiente que, em vez de proteger, legitima a violação. O relato de que uma criança “se trocava, para dar o que comer para a mãe e o pai” (Instituto Vladimir Herzog, 2025)(4:25) sintetiza a ruptura do espaço potencial descrito por Figueiredo (2007), uma vez que o cuidado deixa de sustentar o brincar, a criatividade e o pensar, passando a operar sob a lógica do desamparo, da repetição e da defesa frente ao não-sentido.

É nesse contexto que a exploração sexual infantil pode ser compreendida como a expressão extrema de um ambiente não suficientemente bom. Trata-se de uma falha ambiental maciça e intrusiva, que interrompe a continuidade de ser da criança. Diferentemente das falhas graduais que permitem o amadurecimento, o abuso configura uma intrusão traumática que provoca o colapso do *holding*. Diante dessa ruptura, o ego ainda incipiente não consegue integrar a experiência, resultando em cisões profundas do self (Silva; Lima; Barbosa, 2014). Como defesa frente a esse colapso, a criança pode organizar um falso self submisso, adaptando-se às exigências do agressor para proteger o verdadeiro self, que permanece oculto. Em casos de grande potencial intelectual, a mente pode tornar-se o principal suporte dessa organização defensiva, produzindo dissociação entre atividade intelectual e existência psicossomática (Silva; Lima; Barbosa, 2014).

Articulando essa compreensão teórica com os materiais analisados, observa-se que a exploração sexual infantil se manifesta de modo perverso em contextos de falhas ambientais constantes a ponto de serem naturalizadas. No filme *Manas* (2024), a história da mãe de Marcielle evidencia o caráter geracional desse colapso do *holding*: abusada pelo

próprio pai na infância, ela denunciou a violência, mas foi punida com a expulsão de casa, enquanto o agressor permaneceu em liberdade (1:24:35). Essa experiência traumática, não simbolizada e marcada por desamparo institucional, reaparece quando a mãe descobre que a filha está sendo abusada pelo marido e se recusa a denunciar, justificando que ele é “um bom pai e marido”, fundamental para o sustento da casa, além de afirmar que a denúncia “não traria benefício algum”, pois “as coisas funcionam assim”.

Tal posição ilustra como a intrusão traumática não apenas interrompe a continuidade de ser da criança, mas também da paralisação dos adultos em organizações defensivas que perpetuam a violência. Tal fato também se apresenta de forma não ficcional, com os relatos de profissionais de saúde pública marajoaras, que escutam falas como “e eu não posso ser o primeiro?” ou “com quantos anos a gente pode usar as meninas?”, vindo dos próprios familiares, revelam um ambiente no qual a criança é reduzida à condição de objeto, tendo seu percurso maturacional brutalmente interrompido e sua subjetividade anulada (Rádio Margarida ONG, 2021). Nessas situações, em que o agressor ocupa um lugar familiar e simbólico de cuidado, a falha ambiental se repete de geração em geração, configurando o trauma geracional: o falso self submisso surge como estratégia de sobrevivência, enquanto o verdadeiro self permanece oculto, protegido à custa de cisões profundas e de uma adaptação forçada a um ambiente radicalmente intrusivo (Silva; Lima; Barbosa, 2024).

Quando o cuidador deixa de se adaptar ao bebê e passa a explorá-lo, ocorre uma inversão perversa da função de cuidado. Na exploração sexual infantil, essa inversão se manifesta como uma confusão de línguas, na qual o desejo adulto invade o universo infantil, impedindo a criança de habitar seu corpo de forma integrada e favorecendo o surgimento de desordens psicossomáticas (Figueiredo 2007). Tal dinâmica é representada no filme *Manas* (2024), nas cenas em que o pai de Tielly insiste que a filha durma com ele, ignorando seu desconforto e invalidando qualquer tentativa de estabelecimento de limites (21:05). Gestos aparentemente “cuidadosos”, como colocar mais comida no prato da criança após o início dos abusos (27:11), operam como formas de confusão de línguas, nas quais um suposto cuidado é ofertado na tentativa de encobrir a intrusão do desejo adulto, transformando os tais atos em instrumento de silenciamento. A repetição da violência em relação à irmã, somada ao silêncio e ao desvio do olhar materno, evidencia um ambiente em que a função de proteção se encontra comprometida. Nos relatos de uma mãe, que ao dar entrevista compartilha que chora ao ver os filhos pedindo comida sem poder oferecer,

enquanto tripulantes de balsas lançam alimentos e brinquedos às crianças (Câmera Record, 2018)(6:00), instaurando uma relação marcada pela dependência, pela gratidão e pela submissão ao outro que supostamente “pode oferecer” aquilo que falta no âmbito familiar. Nesses contextos, são esses mesmos supostos salvadores, que se aproveitam da vulnerabilidade desses jovens para explorá-los sexualmente.

Nesse cenário a criança deixa de ser reconhecida como sujeito e passa a ocupar o lugar de objeto de troca, sendo seu corpo atravessado por demandas adultas que impedem uma vivência integrada da corporeidade. Tal dinâmica se inscreve em um cenário de extrema vulnerabilidade socioeconômica, revelando que essa confusão entre cuidado, oferta material e exploração não é um fato individual, mas o efeito de condições estruturais de pobreza e abandono social. O trauma, para Winnicott, corresponde a uma ruptura na continuidade da vida, uma experiência para a qual o sujeito não dispõe de defesas organizadas, recorrendo, assim, a defesas primitivas (Fulgencio, 2022). Em contextos nos quais a violência é recorrente, como os casos exploração sexual infanto-juvenil na ilha de Marajó, não se apresenta apenas como quebra de uma confiabilidade previamente estabelecida, mas como condição fundante do ambiente, comprometendo a constituição do self desde seus primórdios. O verdadeiro self, entendido como expressão do gesto espontâneo e da criatividade primordial, representa a possibilidade de realização humana no mundo. Quando essa possibilidade é sistematicamente impedida por um ambiente violento e falho, o falso self emerge como proteção inconsciente necessária à sobrevivência psíquica, ainda que ao custo de sentimentos de irreabilidade e inutilidade (Silva; Lima; Barbosa, 2014).

Assim, no filme *Manas* (Brennand, 2024), os efeitos da ameaça contínua ao verdadeiro self de Tielly se expressam por meio de manifestações psicossomáticas e comportamentais, como insônia, recusa alimentar e empobrecimento afetivo (39:00; 40:26), indicando o esvaziamento da espontaneidade e da criatividade primária. Diante desse cenário, os limites do trabalho clínico evidenciam a necessidade de políticas públicas que assegurem continuidade de cuidados e ambientes suficientemente bons (Oliveira; Antúnez, 2021), especialmente para crianças expostas à exploração sexual infantil, evitando que o desamparo seja normalizado em contextos de extrema vulnerabilidade.

3. O DESMENTIDO E A PRODUÇÃO DO TRAUMÁTICO: a dupla violência entre o íntimo e o social

De acordo com Freud (1930/1996j), o desamparo é inato a todo ser humano que, ao nascer, se vê completamente vulnerável e à mercê de outros para lhe garantir a sobrevivência atendendo suas necessidades vitais. O autor destaca esse desamparo original enquanto constitutivo do sujeito, porque é a partir desse estado que o infante possui a necessidade de acessar e ser acessado por esse universo dos adultos cuidadores. Assim, possibilitando a formação do aparelho psíquico se constitui em articulação com o Outro, que está além do nível físico e implica em uma configuração do psiquismo em que o bebê está aberto às pulsões, tanto externas quanto internas.

As traduções e o empréstimo do próprio ego, atuando enquanto ego auxiliar, do cuidador para o bebê, possibilita as construções simbólicas e a possibilidade de ser autocontinente diante dos estímulos mentais, tornando as experiências desprazerosas em toleráveis (Haudenschild, 2015). Além disso, as figuras que desempenham a função primordial de cuidado, oferecem sentido à sua existência através de seus próprios desejos, lhe invadindo e lhe enredando em seu discurso e expectativas. É uma violência estruturante. É a partir dessa vulnerabilidade originária que se estabelece a possibilidade de inscrição pulsional, de constituição do aparelho psíquico e de acesso ao campo do desejo. O sujeito se forma, portanto, na articulação com o Outro cuidador, que empresta ao bebê não apenas cuidados corporais, mas também funções psíquicas. Em MANAS (2025), essa condição estrutural do desamparo assume contornos nítidos. A infância de Marcielle (Tielly) é marcada por um ambiente que falha sistematicamente em suas funções de proteção, tradução e continência. A cena em que a mãe afirma que Claudinha “tirou a sorte grande” ao se vincular a um homem (4:24) explicita a transmissão de um discurso no qual a sobrevivência feminina está condicionada à mediação masculina. O desamparo, aqui, não encontra simbolização, mas é reorganizado como destino social: a saída possível é sempre através de um homem, mesmo que isso implique violência.

Segundo Winnicott (1958/2011), o investimento libidinal da figura de cuidado permite à criança viver a ilusão de onipotência necessária à constituição do self. Entretanto, quando o ambiente se mostra intrusivo ou negligente, o contato precoce com o desamparo pode gerar ansiedades primitivas e angústias impensáveis. No filme, a recorrente exposição de Tielly às balsas - seja no trabalho para mãe, seja na exploração sexual - revela um

ambiente que não apenas falha, mas expõe deliberadamente a criança ao risco. A retirada das páginas sobre o sistema reprodutor feminino dos livros escolares (16:18–20:04) ilustra como o saber sobre o corpo é sistematicamente interditado, vulnerável psíquica e fisicamente. É como se aquele corpo não lhe pertencesse ainda para compreendê-lo ou para ter domínio de si, mas para servir a um propósito masculino exclusivo, seja como “balseira”, esposa ou vítima dos abusos do pai.

Diante desse cenário, Tielly passa a organizar estratégias defensivas típicas de uma típicas de um falso self. A tentativa de se apropriar de uma identidade falsa (“Cláudia”, 19 anos – 23:10), o uso do batom antes de subir na balsa (45:40) e a convivência progressiva com Cíntia – uma amiga sua que já estava inserida no contexto de exploração sexual–, em detrimento das brincadeiras infantis com a irmã, indicam um movimento de adultização defensiva. Trata-se de uma renúncia precoce à infância como forma de sobrevivência psíquica, ainda que ao custo do empobrecimento simbólico e da perda da espontaneidade. A violência incestuosa praticada pelo pai aprofunda esse quadro. As cenas em que ele insiste para que Tielly durma com ele (21:05; 28:33), a observa comer, toca seu corpo sob pretextos banais (34:52) evidenciam uma experiência traumática que não encontra nomeação nem reconhecimento. O silêncio materno expresso nos olhares desviados, nas respostas interrompidas e na recusa em validar o depoimento da filha (43:47; 1:24:35), constitui o que Ferenczi (1933/2011) nomeia como desmentido, no qual a realidade psíquica da criança é invalidada pela figura de cuidado.

Em MANAS (2024), o desmentido não aparece apenas como falha pontual do cuidado, mas como estrutura relacional e social que sustenta a violência. Segundo Ferenczi (1933/2011), o desmentido ocorre quando a figura de referência, procurada pela criança para significar uma experiência traumática, nega a realidade do acontecimento ou falseia suas percepções. A violência, então, adquire caráter duplo e transforma-se, então, em abandono psíquico. Esse mecanismo está enraizado em pactos de silêncio que atravessam o laço social. A fala da criança é desautorizada, e sua percepção perde força enquanto verdade psíquica, o que dificulta qualquer possibilidade de elaboração. Assim, o sofrimento permanece isolado, não simbolizado, e tende a reaparecer sob a forma de sintomas, angústia ou desorganização subjetiva (Rodrigues; Caniato; Klipan, 2024).

A habituação e silenciamento da violência pode ser observada no contexto marajoara em casos como o julgamento ocorrido no Pará, no qual um homem foi condenado

a 67 anos de prisão por abusar sexualmente das próprias filhas. Mesmo diante da confirmação dos crimes, a mãe das vítimas relativizou a punição do agressor, evidenciando como a dependência emocional e econômica, somada à ausência de suporte institucional, contribui para a manutenção do desmentido e da violência estrutural (TJPA, 2025). Essa dinâmica é visível nas cenas em que Marcielle (Tielly) busca, ainda que de modo hesitante, algum reconhecimento materno. Nos momentos em que a mãe presencia ou intui os abusos do pai - seja pelo olhar silencioso diante das aproximações invasivas (21:05; 34:52), seja quando a filha verbaliza seu mal-estar (43:47; 1:24:35) - a resposta é o silêncio, a evasiva ou a minimização. A mãe, também marcada pela violência transgeracional, mostra-se incapaz de testemunhar o sofrimento da filha. O efeito vai além da manutenção do abuso, mas a transformação do evento traumático em experiência de isolamento. Para Ferenczi (1933/2011), o trauma não é necessariamente o ato violento vivenciado, mas o fato de que ele não pode ser simbolizado e reconhecido junto ao outro.

O desmentido intersubjetivo, por sua vez, refere-se às consequências intrapsíquicas dessa falha relacional (Ferenczi, 1933/2011). Incapaz de sustentar a dor da filha, a mãe desautoriza a percepção da criança; simultaneamente, a própria Tielly passa a duvidar de sua experiência e a anestesiar sua afetividade. Essa anestesia se manifesta em seu olhar progressivamente esvaziado nas cenas das balsas, na naturalização da exploração (“isso não acontece só contigo, vai passar”, 1:12:44) e na maneira como seu corpo parece dissociado durante os abusos. O afeto não encontra via de representação; resta a clivagem. Ferenczi (1933/2011) descreve que o desmentido produz uma clivagem narcísica: as funções mediadoras do ego ficam comprometidas, dificultando o manejo da angústia derivada do desamparo. Em MANAS (2024), essa clivagem se expressa na oscilação entre submissão silenciosa e gestos de enrijecimento superegótico. A cena em que o pai, após violentá-la, invoca a moral religiosa (“é pecado desperdiçar”, 37:00) evidencia a introjeção cruel do superego do agressor. A criança, desprovida de mediação egóica suficientemente estável, fica capturada entre a pulsão (id) e um superego sádico internalizado, restando pouco espaço para elaboração simbólica e esperança de mudança.

Outro efeito descrito por Ferenczi (1933/2011) é a produção de uma “quase-coisa” - elemento não simbolizado que retorna como lembrança vívida e intrusiva, impondo-se ao psiquismo. O filme sugere essa dimensão por meio de cenas em que o trauma parece suspender a narrativa: o silêncio denso após o abuso, os enquadramentos prolongados no

rosto da protagonista, o olhar fixo e ausente. Não há palavra que circule, há uma presença traumática que insiste. Essa insistência pode ser lida como índice daquilo que não pôde ser integrado ao fluxo associativo. Diante da angústia intolerável, o aparelho psíquico recorre, segundo Ferenczi (1933/2011) e retomado por Kupermann (2021), à identificação com o agressor como mecanismo de desautorização. Em *MANAS*, tal movimento pode ser observado na pseudomaturidade de Tielly: ao tentar adotar o nome “Cláudia”, declarar-se maior de idade (23:10) e performar uma feminilidade adultizada (45:40), ela introjeta a lógica que a objetifica. Ao se colocar na posição de quem “escolhe”, tenta recuperar fantasiosamente o controle sobre o que, na realidade, lhe foi imposto violentamente. A identificação com o agressor permite uma reorganização defensiva, ainda que ao custo da incorporação da culpa e da responsabilização de si mesma pela violência sofrida.

Essa dinâmica aparece de forma simbólica no filme *MANAS* (2024), quando, após a primeira experiência de exploração sexual em uma balsa, a personagem Tielly é inserida em ambientes e práticas adultizadas, como festas, consumo de álcool e flertes com adultos (52:23). A ruptura com o universo infantil ocorre de forma abrupta, ilustrando também a chamada “maturação como defesa”, em que a infância é interrompida não por elaboração, mas por violência. O trauma social, tal como formulado por Ferenczi (1933/2011), também atravessa a narrativa. A retirada das páginas de educação sexual dos livros escolares (16:18–20:04), o discurso da pastora que insiste na manutenção da família apesar das agressões (38:00), a gravidez precoce tratada como banalidade na escola e a indiferença coletiva diante da exploração nas balsas compõem um cenário de desmentido social. A comunidade sabe e não sabe: a violência é visível, mas não reconhecida como tal.

Conforme aponta Kupermann (2021), há um constrangimento social diante do sofrimento do vulnerável; a indiferença funciona como defesa contra o impacto traumático. Assim, o testemunho torna-se inaudível. Segundo Pereira (1999), o desamparo não é apenas um estado afetivo, mas uma dimensão insuperável da condição humana, relacionada à ausência de garantias. Em *MANAS*(2024), essa ausência é literalizada pela falência das instituições, diante disso, o sujeito infantil é lançado a destinos funestos do desamparo, como a servidão, o masoquismo e a submissão, visíveis na naturalização da exploração (“isso não acontece só contigo, vai passar”, 1:12:44). O silenciamento ocupa, nesse contexto, uma posição ambígua. Por um lado, é imposto pelo agressor como forma de garantir a continuidade do abuso; por outro, pode funcionar como uma estratégia psíquica de

sobrevivência para a criança, que percebe os riscos associados à denúncia em um ambiente que não oferece proteção (Tirabassi; Andrade; Franco, 2022).

A denúncia em um ambiente insuficiente seguro, mostra-se enquanto um risco para o jovem, como se pode observar no relato de uma vítima, que ao denunciar o abuso sofrido, o perpetrador foi preso por apenas um dia, e a ameaçou de morte, contudo ela detinha apenas uma medida protetiva contra ele, sendo insuficiente para garantir sua integridade física e psicológica para sair de sua residência, acarretando isolamento (Instituto Vladimir Herzog, 2025). Especialmente quando a resposta institucional se mostra frágil e não restitui a sensação de segurança, quem permanece em estado de confinamento não é, necessariamente, apenas o autor do crime. As consequências subjetivas da exploração sexual associada ao desmentido são profundas. A repetição da violência pode gerar fragmentação do ego, sentimentos de desvalorização e a vivência de si como um sujeito descartável. Esse processo favorece intensos estados de angústia, insegurança e autodesaprovação (Rodrigues; Caniato; Klipan, 2024). Psiquicamente, esse processo pode resultar em clivagens do eu ou em progressões traumáticas, nos quais uma parte do ego se desenvolve para lidar com a realidade, enquanto outra permanece marcada pelo trauma (Simões; Emídio, 2024).

Nesse contexto, a passagem ao ato extremo de matar o pai para proteger a irmã mais nova (1:34:20) pode ser lido como ruptura do ciclo de desmentido. Ao transformar a violência sofrida em ação, Tielly produz uma ação que lhe tira da posição de objeto e instaura uma retomada de poder. Contudo, a cena não oferece catarse simples: ela expõe o custo psíquico de um ato que emerge quando todas as vias simbólicas falharam. O assassinato não resolve o trauma, apesar da morte física, o dano no psiquismo permanece. Não há um aniquilamento real, ele apenas revela o grau de falência do laço social que deveria ter protegido a infância, mas que favorece ao agressor. O silêncio final entre mãe e filhas, com as irmãs apertando as mãos não sugere uma resolução, mas a abertura de um intervalo simbólico onde algo da ordem do laço pode, talvez, ser reinventado. Assim, MANAS (2024) oferece uma representação contundente dos efeitos psíquicos do desamparo quando este não é acolhido, simbolizado ou compartilhado. O filme evidencia que, sem um ambiente suficientemente bom, o corpo da criança torna-se o principal suporte das inscrições traumáticas. A psicanálise, ao sustentar a escuta e recusar o lugar de garantidora absoluta,

pode operar como espaço ético de confrontação com o desamparo, favorecendo a construção de novos destinos que não passem pela repetição da violência.

4. A PSICANÁLISE COMO PRÁTICA CLÍNICO-POLÍTICA: escuta territorial e a nomeação do traumático

A exploração sexual infantil integra uma política de morte que não atua apenas pela eliminação direta, mas pela decisão sistemática de quais vidas podem ser negligenciadas e descartadas. Dessa forma, essa dinâmica expressa uma violência da necropolítica, incidindo sobre corpos que, socialmente, são considerados menos relevantes. Nessa lógica, determinadas infâncias são expostas à exploração, abuso, e até à morte, tanto simbólica, quanto física (Sá, 2023). Esse fenômeno se articula a uma lógica capitalista que transforma o corpo infantil em mercadoria, reduzindo a criança a objeto de consumo e inserindo-a em circuitos de exploração sustentados pela desigualdade social, racial e econômica. O biopoder necropolítico opera justamente ao permitir que essas redes se mantenham ativas, enquanto o Estado falha na garantia da proteção integral prevista em lei (Dias; Cunha; Meneses, 2024). Na Ilha do Marajó, essa realidade se apresenta de forma particularmente agravada. A pobreza estrutural, a ausência de políticas públicas efetivas e a precariedade das condições de vida criam um cenário propício à exploração sexual de crianças e adolescentes. A dificuldade de acesso à escola, a necessidade de contribuir para a sobrevivência familiar e a dependência econômica dos adultos limitam drasticamente as possibilidades de escolha dessas crianças e adolescentes, o que facilita a inserção desses jovens em redes de exploração (Jesus; Cobacho, 2024).

Diante desse cenário, a clínica ampliada ou clínica em movimento se apresenta como uma resposta ética e política ao apagamento das existências. Trata-se de uma prática que reconhece o atravessamento social e político do sofrimento e busca retirar o sujeito do lugar de dejetos ao qual foi relegado pela estrutura social (Rodrigues; Caniato; Klipan, 2024). A prática analítica em territórios de vulnerabilidade deve se sustentar no reconhecimento e na validação do testemunho, com o analista ocupando o lugar de testemunha da dor, possibilitando a criação de sentidos para experiências antes silenciadas (Simões; Emídio, 2024). Essa clínica a céu aberto exige do analista uma posição de “objeto nômade”, capaz de

sustentar a escuta das singularidades mesmo em contextos de violação contínua de direitos (Conceição; Marcos, 2025).

A nomeação do traumático, no contexto da exploração sexual infanto-juvenil, implica possibilitar que uma experiência inicialmente vivida como invasão encontre vias de simbolização. O trauma, entendido como uma estimulação que ultrapassa a capacidade psíquica da criança de elaborar e metabolizar a vivência, permanece como algo não representado enquanto não encontra uma escuta que o sustente (Portolani; Sciarra, 2020). Nesse sentido, fazer o traumático ganhar palavras não se reduz ao ato de relatar os fatos, mas envolve um trabalho de recomposição simbólica, no qual falar permite transformar a violência sofrida em algo que possa ser inscrito na história do sujeito. A clínica, ao oferecer esse espaço, contribui para que aquilo que era vivido como indizível passe a ser pensado e elaborado (Portolani; Sciarra, 2020).

Ferenczi (1933/2011) amplia essa compreensão ao situar o trauma no campo do desmentido, ou seja, na experiência em que o sofrimento da vítima não encontra reconhecimento no ambiente, levando-a a duvidar de suas próprias percepções. O silenciamento imposto pela incredulidade ou pela omissão do outro reforça a clivagem psíquica e aprofunda os efeitos traumáticos. Assim, possibilitar a narrativa significa romper com esse desmentido, criando condições para que o sujeito recupere sua autonomia e confiança em si mesmo. Narrar, nesse contexto, é contar, repensar, reelaborar e reconstruir a experiência, permitindo que o sofrimento deixe de operar de forma muda e fragmentada (Bueno; Horrr, 2025).

Sob a perspectiva winnicottiana, o processo de cuidado não visa à simples adaptação do sujeito às exigências externas, mas à recuperação da experiência de sentir-se real, com a retomada do gesto espontâneo e da integração entre psique e soma (Silva; Lima; Barbosa, 2014). Em contextos de abuso, essa possibilidade é frequentemente interrompida por um ambiente não suficientemente bom, tornando o brincar um caminho privilegiado para a restauração do self. No trabalho com crianças, o brincar compartilhado assume papel central como meio de expressão e elaboração do trauma. Por meio do jogo, a criança pode comunicar aquilo que ainda não pode ser dito em palavras, atribuindo sentido ao que antes era vivido como intraduzível (Portolani; Sciarra, 2020).

No território da Ilha de Marajó, as políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual apresentam avanços, mas permanecem marcadas por fragilidades estruturais. A

existência de equipamentos como CRAS e CREAS, bem como de programas de transferência de renda, revela uma tentativa de proteção social; contudo, sua cobertura é limitada e concentrada em áreas urbanas, deixando populações ribeirinhas em situação de desassistência (Jesus; Cobacho, 2024). A ausência de planejamento integrado, especialmente no setor do turismo, favorece a criação de rotas de exploração, como evidenciado pelo fenômeno das “balseiras”, em que meninas são exploradas em embarcações em troca de valores irrisórios ou alimentos (Jesus; Cobacho, 2024). Embora haja iniciativas de capacitação de operadores de embarcações, a falta de articulação efetiva entre saúde, educação e segurança compromete o desmonte das redes criminosas (Cabral et al., 2025).

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de ampliar os investimentos em infraestrutura de proteção, incluindo abrigos seguros e a formação continuada de profissionais capazes de identificar precocemente sinais de abuso (Cabral et al., 2025). A insuficiência das políticas existentes não apenas expõe crianças e adolescentes à violência, mas também reforça o silenciamento das vítimas, que encontram poucos espaços institucionais para serem ouvidas e protegidas. A psicanálise, ao se debruçar sobre as falhas do ambiente não suficientemente bom, contribui para compreender como a exploração sexual compromete a integração do ego e a constituição do self. Em territórios marcados por extrema vulnerabilidade, como Marajó, a clínica psicanalítica propõe uma ética do cuidado baseada na empatia e na hospitalidade, buscando oferecer um ambiente que acolha e sustente sujeitos cujas experiências foram atravessadas pela violência (Portolani; Sciarra, 2020).

Essa abordagem desloca o foco exclusivo da denúncia jurídica para a escuta da singularidade do sofrimento, auxiliando a desfazer sentimentos de culpa frequentemente assumidos pela vítima, especialmente quando há confusão entre o desejo infantil e a agressão do adulto (Portolani; Sciarra, 2020). A atuação de equipes de saúde, com profissionais com escuta psicanalítica, inseridas no próprio território possibilita a construção de vínculos transferenciais fundamentais para que o trauma possa ser testemunhado e então ter possibilidades de simbolização. Essa presença contínua favorece a confiança e cria condições para que o sujeito encontre palavras para sua experiência, rompendo com o isolamento e o silêncio que frequentemente acompanham a violência sexual (Conceição; Marcos, 2025).

A escuta territorial se apresenta, nesse contexto, como uma método que amplia o alcance da clínica ao deslocá-la do espaço fechado do consultório para o cotidiano da comunidade. Ao se inserir no território, caminhando pelas ruas e estabelecendo contato direto com moradores, instituições e coletivos, essa prática busca compreender como os sujeitos habitam seus espaços e constroem laços sociais (Broide; Broide, 2019). Para vítimas de exploração sexual, a escuta territorial reduz barreiras de acesso e possibilita que a palavra circule em contextos onde o medo, o estigma e a exclusão dificultam a procura por serviços formais (Lapa et al., 2021). Além disso, ao identificar pontos de ancoragem - como vínculos com pessoas, grupos ou até animais -, essa abordagem reconhece os elementos que mantêm o sujeito ligado à vida, mesmo em situações extremas de vulnerabilidade (Broide, 2019).

Complementarmente, a escuta *periférica* propõe uma crítica aos modelos tradicionais da psicanálise ao valorizar saberes e narrativas produzidas nas margens sociais. Ao reconhecer a periferia como espaço de resistência e produção de sentido, essa prática considera os efeitos do racismo estrutural, do patriarcado e do capitalismo na constituição do sofrimento psíquico. No campo da exploração sexual, a escuta periférica contribui para que a vítima deixe de se perceber como objeto descartável e possa se reconhecer como sujeito potente, capaz de ressignificar sua história a partir de uma escuta que acolhe o “grito das margens” e recusa a normatização pedagógica do sofrimento (Lopes; Oliveira, 2025). A articulação entre psicanálise e política é central para a reparação do espaço social e da vida das vítimas, pois reconhece que o sofrimento psíquico está intrinsecamente ligado às desigualdades históricas e à violação de direitos. Ao extrapolar os limites do consultório privado e oferecer escuta qualificada à população historicamente excluída, a psicanálise se reinscreve no campo das práticas clínico-políticas, articulando a escuta territorial à compreensão da dimensão sociopolítica do sofrimento (Broide & Broide, 2015; Pinto; Imbrizi, 2021). Projetos institucionais que validam a história do sujeito, ao oferecerem uma escuta que reconhece sua experiência, possibilitam que ele deixe o lugar de resto social e se afirme como sujeito de direitos e desejos (Lapa et al., 2021).

Nesse horizonte, a política pública assume papel fundamental ao garantir o acesso gratuito à assistência psíquica, transformando o cuidado com a vida anímica em dever do Estado. Desde sua gênese, a psicanálise mantém laços éticos e políticos com a justiça social, ainda que frequentemente recalcados por práticas elitistas. As reflexões técnicas da clínica desdobram-se, assim, em posicionamentos éticos e políticos que interrogam normas

excludentes e silenciosas, convocando os sujeitos ao reconhecimento de sua própria história e à participação em ações coletivas transformadoras (Benoit, 2025). Ao escutar o sofrimento social e psíquico, a psicanálise rompe com a naturalização da miséria e se afirma como uma prática comprometida com a reparação simbólica e social, evidenciando os mecanismos de alienação produzidos pelos discursos hegemônicos (Lima; Lima, 2020). Em suma, diante da exploração sexual infanto-juvenil, torna-se evidente que a reparação não se limita à interrupção da violência, mas exige a reconstrução dos laços simbólicos, afetivos e sociais que foram rompidos. Oferecer palavra onde houve silenciamento, presença onde houve abandono e escuta onde houve desmentido é recolocar o sujeito no centro de sua própria história. Quando a clínica, o território e a política se articulam, cria-se a possibilidade de transformar o trauma em experiência elaborável, restituindo às vítimas não apenas proteção, mas a chance de existir, desejar e habitar o mundo com dignidade.

5. RESULTADOS

Os achados indicam que o desmentido reiterado da violência leva crianças e adolescentes a duvidarem de suas próprias percepções, favorecendo a internalização do abuso como um destino inevitável. Quando o sofrimento não encontra reconhecimento, a violência passa a se inscrever no corpo e na subjetividade por meio de sintomas que denunciam um trauma não simbolizado. Esse desmentido, sustentado socialmente como um pacto silencioso, reforça a invisibilidade dessas infâncias, fato que se intensifica com a falta de respostas públicas efetivas. Em contrapartida, quando a verdade do sujeito é legitimada, a psicanálise se afirma como um ato ético e político, rompendo o circuito do silenciamento e reafirmando que a violência não pode ser confundida com cultura, mas deve ser reconhecida como violação. Dessa forma, MANAS(2024) encena, com precisão dramática, os efeitos do desmentido e do desmentido intersubjetivo: clivagem narcísica, produção de elementos não simbolizados, identificação com o agressor e trauma social. O filme evidencia que o sofrimento de Marcielle decorre tanto da violência sexual sofrida, como também da impossibilidade de inscrever essa violência em um campo relacional que a reconheça. E é nesse ponto que a obra dialoga diretamente com Ferenczi: o trauma se constitui, sobretudo, quando a dor não encontra testemunho.

A análise evidencia que a ausência de um ambiente suficientemente bom intensifica a vulnerabilidade psíquica e sustenta o pacto do desmentido, operando como um mecanismo de exclusão e silenciamento. A falha ambiental não apenas impede o desenvolvimento emocional, como também desautoriza a criança em sua experiência, produzindo uma dupla violência: a exercida pelo agressor e a reiterada pelo meio social que falha em proteger, sustentar e conter. Nesse contexto, o sofrimento psíquico mostra-se indissociável das condições sociais e políticas de existência, exigindo uma psicanálise implicada, capaz de articular clínica, teoria e pesquisa de modo crítico e engajado. Os resultados também apontam para a dimensão geracional do trauma, marcada pela repetição transgeracional da violência, sobretudo entre figuras femininas que, tendo sido também violentadas, acabam inseridas nesse circuito perverso. O patriarcado aparece como eixo estruturante desse laço social perverso, no qual a comercialização e a objetificação dos corpos femininos produzem a aniquilação da subjetividade. Crianças e adolescentes deixam de ser reconhecidas como sujeitos em constituição e passam a ser tratadas como objetos, o que favorece a inscrição da pulsão de morte e a repetição do trauma ao longo das gerações.

Do ponto de vista psíquico, observa-se que o trauma associado ao desmentido produz clivagens no ego, favorecendo a constituição de um falso self submisso e de uma pseudomaturidade defensiva. A renúncia à infância e à espontaneidade surge como estratégia de sobrevivência frente a um ambiente intrusivo e hostil. Associam-se a esse quadro a anestesia afetiva, a dificuldade de simbolização e a presença de elementos não traduzidos em palavras, que persistem como uma “quase-coisa” no psiquismo. Em alguns casos, a identificação com o agressor emerge como tentativa fantasiosa de recuperar controle diante de uma angústia intolerável. A pesquisa evidencia ainda que a exploração sexual é frequentemente alvo do desmentido social, diante dos sentimentos de incapacidade e impotência da população, ela é tida como comum, uma resposta à precariedade econômica, processo sustentado pelo isolamento geográfico, pela pobreza extrema e pela ausência do Estado. Esses fatores se articulam a marcadores históricos como a herança colonial, o racismo estrutural e a misoginia, que transformam o corpo infanto-juvenil em mercadoria e dejetos social, reforçando a lógica necropolítica que atravessa esses territórios.

Nesse cenário, a reparação não se limita à interrupção da violência física, mas exige a reconstrução dos laços simbólicos rompidos. A escuta territorial e a clínica ampliada emergem como dispositivos fundamentais para validar o testemunho das vítimas e

possibilitar que o traumático ganhe palavra, deslocando-se do campo do indizível. Ao sustentar a nomeação da experiência e a legitimação da dor, a psicanálise contribui para romper o ciclo de desmentido, favorecer a elaboração do trauma e apoiar processos de reinvenção subjetiva e coletiva. Em síntese, os resultados demonstram que o colapso do ambiente insuficientemente bom na Ilha de Marajó demanda intervenções que articulem psicanálise, políticas públicas e justiça social, como condição para enfrentar a exploração sexual infanto-juvenil e sustentar a dignidade psíquica e social das vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exploração sexual infanto-juvenil se sustenta pela articulação entre a violência do agressor e o desmentido social promovido pela família, pela comunidade e pelo Estado, produzindo isolamento psíquico profundo e desautorização da experiência da criança. A ausência de um ambiente suficientemente bom conduz ao colapso da infância, à constituição de um falso self submisso e à renúncia ao brincar como estratégia de sobrevivência. Questionar quem é esse humano explorado é denunciar as formas pelas quais continuamos a decidir quem pode ser reconhecido como pessoa e quem permanece reduzido a dado, objeto ou mercadoria. Como lembra Elza Soares (2002) em um verso que atravessa o tempo e sintetiza a denúncia de Fanon, a máxima cantada pela artista não se desatualizou e, em consequência, a carne mais barata do mercado continua sendo a carne não-branca. Ressalta-se, por fim, que este artigo não tem como objetivo estigmatizar o território de Marajó nem sua população, mas utilizar esse recorte - onde a incidência da exploração sexual se mostra elevada - como ponto de análise de uma problemática estrutural que atravessa todo o Brasil e também se manifesta em escala global. Permanecem em aberto, como desafios relevantes para pesquisas futuras, a avaliação da efetividade das práticas de clínica territorial em casos de exploração sexual, a articulação intersetorial das políticas públicas, a dimensão digital da exploração, o aprofundamento do brincar como ferramenta de reparação psíquica, o impacto dos discursos religiosos e escolares no pacto de silêncio e a transmissão transgeracional do trauma em contextos de violência estrutural.

REFERÊNCIAS

BENOIT, Lelita Oliveira. **PSICANÁLISE E JUSTIÇA SOCIAL: tecem laços?** Modernos & Contemporâneos - International Journal of Philosophy, v. 9, n. 22, p. 162–173, 23 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021**. Boletim Epidemiológico, Brasília, v. 54, n. 8, fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>. Acesso em: 20 jan. 2026.

BROIDE, Emilia Estivalet; BROIDE, Jorge. **A pesquisa psicanalítica e a criação de dispositivos clínicos para a construção de políticas públicas**. Revista Brasileira de Psicanálise, v. 53, n. 3, p. 201–215, set. 2019.

BROIDE, Jorge. **A clínica psicanalítica na cidade**. Psicanálise nos espaços públicos, p. 48–65, 2019.

BUENO, Andressa Vitória Marconi; HERR, João Fillipe. **“A RUA É FERROZ”: escuta territorial e itinerários de mulheres em situação de rua**. Psicologia & Sociedade, v. 37, 2025.

CABRAL, Fabiane Aquino et al. **A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL NA AMAZÔNIA: um estudo de caso sobre crimes e implicações sociais**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 11, n. 4, p. 95–106, 1 abr. 2025.

CÂMERA RECORD. **Crianças passam fome e são exploradas sexualmente no interior do Pará**. [S.l.], 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H-QqisFYoOk>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CIDADE ALERTA. **EXCLUSIVO: Cidade Alerta mostra denúncias de exploração sexual na Ilha de Marajó, no Pará.** [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ujeIn8ewhQ>. Acesso em: 13 jan. 2026.

CONCEIÇÃO, Leandro Galhardo Ballesteros; MARCOS, Cristina Moreira. **PSICANÁLISE E TERRITÓRIO: a escuta nas quebradas.** Psicologia & Sociedade, v. 37, p. e290589, 2025.

DIAS, André Luiz Freitas; CUNHA, Cristiane de Freitas; MENESES, Thais de Campos. **TRAJETÓRIAS DE VIOLÊNCIAS DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: o caso Gustavo.** Humanidades & Inovação, v. 10, n. 17, p. 180–189, 2023.

DIAS, Elsa Oliveira. **A teoria do amadurecimento de D. W. Winnicott.** 4. ed. São Paulo: DWW Editorial, 2017.

DOMINGO ESPETACULAR. **Roberto Cabrini investiga as denúncias de exploração de crianças na Ilha de Marajó.** [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w8Ne8k6FBuM>. Acesso em: 14 jan. 2026.

DRUMMOND, Clara. **Em “Manas”, a realizadora Marianna Brennand conta a história do trauma geracional de meninas e mulheres da Ilha do Marajó.** 2025.

FAUSTINO, Deivison Mendes; LIPPOLD, Walter. **QUE HUMANO É ESSE DAS HUMANIDADES DIGITAIS? Por uma crítica hacker-fanoniana ao fardo do nerd branco.** Revista de Teoria da História, v. 26, n. 1, p. 120–143, 27 jul. 2023.

FERENCZI, Sándor. **Confusão de línguas entre os adultos e a criança.** In: FERENCZI, Sándor. Obras completas. São Paulo: Martins Fontes, 2011. v. 4.

FIGUEIREDO, Luís Claudio. **A metapsicologia do cuidado.** Psychê, v. 11, n. 21, p. 13–30, dez. 2007.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Tradução de J. Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 21, p. 65–148.

FULGENCIO, Leopoldo. **WINNICOTT E COMPANHIA: Winnicott e Freud**. São Paulo: Blucher, 2022. v. 1.

HAUDENSCHILD, T. R. L. **O PRIMEIRO OLHAR: desenvolvimento psíquico inicial, déficit e autismo**. São Paulo: Escuta, 2015.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. **Rios de violência**. 17 set. 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HnZljTKTmT4>. Acesso em: 13 jan. 2026.

JESUS, Sara Ferreira de; COBACHO, Natasha Berwanger. **COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL NA ILHA DE MARAJÓ: papel do poder público na implementação de políticas de proteção de crianças e adolescentes no Brasil**. Revista Interfaces, v. 16, n. 13, 2024.

KUPERMANN, Daniel. **Por que Ferenczi?** 2. ed. São Paulo: Zagodoni, 2021.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, J.-B. **Vocabulário de psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LAPA, Bianca S. et al. **A escuta territorial na construção de dispositivos clínicos em situações sociais críticas**. Psicologia para América Latina, n. 36, p. 171–182, dez. 2021.

LIMA, Priscila Melo Ribeiro; LIMA, Sostenes Cezar de. **PSICANÁLISE CRÍTICA: a escuta do sofrimento psíquico e suas implicações sociopolíticas**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 40, p. e190256, 2020.

LOPES, Ronald; OLIVEIRA, Jairo Carioca de. **TRAVESSIA – DA ESCUTA ADIESTRADA AO PSICANALISTA PERIPHÉRICO: quando a centralidade vira margem**. Revista Tempo Psicanalítico, v. 57, p. e-945, 12 fev. 2025.

MANAS. **Direção: Marianna Brennand**. Rio de Janeiro: Gullane Filmes, 2024. 1 filme (longa-metragem).

OLIVEIRA, André Luiz de; ANTÚNEZ, Andrés Eduardo Aguirre. **DESVENDANDO O VELHO ÓRFÃO: o falso self como vida malograda**. Natureza Humana, v. 23, n. 1, p. 38–54, jun. 2021.

PACHECO-FERREIRA, Fernanda; MENDES, Roberta de Oliveira. **QUEM PAGA O PATHOS? Psicanálise e clínica social**. Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica, v. 25, p. 44–51, 2022.

PEREIRA, M. E. C. **PÂNICO E DESAMPARO: um estudo psicanalítico**. São Paulo: Escuta, 1999.

PINTO, Danielle Kepe de Souza et al. **PONTES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: a criação de um dispositivo de cuidado entre juventudes**. Estilos da Clínica, v. 26, n. 3, p. 616–631, 2021.

POHL, Katherine. **VIOLÊNCIA SEXUAL NA INFÂNCIA: uma leitura psicanalítica sobre o corpo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

PORTOLANI, Thais Pamela; SCIARRA, Adília Maria Pires. **A violência infantil com destaque ao abuso sexual sob intervenções psicanalíticas**. Revista Educação, Psicologia e Interfaces, v. 4, n. 1, p. 114–126, 8 jan. 2020.

RÁDIO MARGARIDA ONG. **VIOLÊNCIA SEXUAL NO MARAJÓ: diálogos pela infância e adolescência marajoara**. [S.l.], 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v= WN2vMMorcc](https://www.youtube.com/watch?v=WN2vMMorcc). Acesso em: 15 jan. 2026.

RODRIGUES, Simone Paula Aparecida; CANIATO, Angela Maria Pires; KLIPAN, Marcos Leandro. **A desautorização do processo perceptivo em mães de vítimas de abuso sexual infantil**. Psicologia Clínica, v. 35, n. 1, p. 155–176, abr. 2024.

RUDNITZKI, Ethel; MENEZES, Luiz Fernando. **O que é fato sobre as denúncias de abuso infantil na Ilha de Marajó**. Aos Fatos, 2024. Disponível em: <https://aosfatos.org/s/ozdmabq/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

SÁ, Yasmim Pamponet. **TRÁFICO DE CRIANÇAS: o exercício do biopoder necropolítico sobre corpos infantis**. 2023. Dissertação – Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

SILVA, Gustavo Vieira da; LIMA, Andrea de Alvarenga; BARBOSA, Nadja Nara. **SOBRE OS CONCEITOS DE VERDADEIRO SELF E FALSO SELF: reflexões a partir de um caso clínico**. Cadernos de Psicanálise, Rio de Janeiro, v. 36, n. 30, p. 113–127, jun. 2014.

SIMÕES, Bárbara; EMIDIO, Thassia Souza. **FERENCZI E A CLÍNICA PSICANALÍTICA CONTEMPORÂNEA: uma revisão sobre suas contribuições ao papel do analista**. Psicologia USP, v. 35, 2024.

SOARES, Elza. **A carne**. YouTube, 2002. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yktrUMociXw>. Acesso em: 25 jan. 2026.

TIRABASSI, Tatiane Maria Oripa; ANDRADE, Vinicius Novais Gonçalves; FRANCO, Bruno Fiuza. **O silêncio no abuso sexual infantil, suas consequências e possibilidades no acompanhamento psicológico**. Psicologias em Movimento, v. 2, n. 2, p. 62–80, [s.d.].

TJP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ. **Homem é condenado a 67 anos de prisão por estupro de filhas no Marajó.** Disponível em: <https://tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/2267187-justica-condena-pai-a-mais-de-67-anos-de-prisao-por-estupro-de-filhas-no-marajo.xhtml>. Acesso em: 20 jan. 2026.

WINNICOTT, Donald W. **O PRIMEIRO ANO DE VIDA: concepções modernas do desenvolvimento emocional.** In: WINNICOTT, Donald W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes, 2011. p. 3–20.